# Diário Oficial

EDIÇÃO 577
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2026

**PREFEITO** | MURILLO SILVA DEFANTI

**VICE-PREFEITO** | LUSIMAR SANDER INÁCIO


PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

**Decreto nº 1898, 26 de fevereiro de 2026.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SR. AGNALDO PERES MELLO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,** Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias no Município de Cambuci, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **AGNALDO PERES MELLO**, ex-Prefeito deste Município. O homenageado prestou inestimáveis serviços à municipalidade, tanto como cidadão quanto no exercício de suas atribuições, tendo ocupado os seguintes cargos:

• Vereador: 1971 a 1972;
• Prefeito Municipal: nos períodos de 1979 a 1982, 1987 a 1992 e 1997 a 2000;
• Secretário Municipal de Governo: 2010 a 2011;
• Assessor Especial do Prefeito: 2013;
• Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico: 2013;
• Secretário Municipal de Saúde: 2013 a 2020.

**Art. 2º** Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de fevereiro de 2026.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746
Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746
Dados: 2026.02.26 16:56:54 -03'00'

**Murillo Silva Defanti**
**Prefeito**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
**Gabinete do Presidente**

**Portaria nº 006, de 26 de Fevereiro de 2026.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a triste notícia do falecimento do Sr. Agnaldo Peres Mello, Ex-Prefeito do Município de Cambuci;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à população cambuciense ao longo de sua vida pública, exercendo com dedicação, compromisso e zelo o mandato de Prefeito Municipal; Secretário de Governo e Vereador.

**CONSIDERANDO** o legado de trabalho, respeito e contribuição para o desenvolvimento do Município, bem como o reconhecimento e carinho da comunidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - O Poder Legislativo,** representado por sua Presidente Leila Cristina Velasco Pinheiro, vem por meio desta portaria lamentar e se solidarizar pelo falecimento do Sr. Agnaldo Peres Mello.

**Artigo 2º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Âmbito da Câmara Municipal de Cambuci, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Agnaldo.

**Artigo 3 –** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo.

**Artigo 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cambuci, 26 de fevereiro de 2026.

**Leila Cristina Velasco Pinheiro**
**Presidente**

Rua Getúlio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596